

PORTRARIA ARPE Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Arpe nº 018, de 20/03/2025, onde se lê:
24/03/2025 a 07/04/2025, leia-se: 24/03/2025 a 02/04/2025.

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 04/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65116150** e o código CRC **CBB4BE56**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: